



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 1840/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

**DÁ O TÍTULO DE CIDADÃO CASCAVELENSE AO
SENHOR JOSÉ EDUARDO GIRÃO NETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CASCAVELENSE**, ao Senhor **JOSÉ EDUARDO GIRÃO NETO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2016.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel



Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo – Cascavel-CE
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 – CGF: 06.920.253-2 PABX: (85)3334-2840